

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO EXTENSIONISTA RURAL NO ESTADO DO CEARÁ		
<b>Autor:</b>	100138 - ANA KARLA RODRIGUES PINHEIRO		
<b>Usuário assinator:</b>	100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO		
<b>Data da criação:</b>	01/04/2025 11:14:47	<b>Data da assinatura:</b>	01/04/2025 11:23:34



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

AUTOR: DEPUTADO SIMAO PEDRO

PROJETO DE LEI  
01/04/2025

### DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO EXTENSIONISTA RURAL NO ESTADO DO CEARÁ

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Extensionista Rural, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de dezembro no Estado do Ceará.

**Parágrafo único.** A data instituída no caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMÃO PEDRO**

**Deputado Estadual**

#### JUSTIFICATIVA

O extensionista rural é um profissional indispensável para o desenvolvimento econômico, social e sustentável das áreas rurais do Ceará. Atuando como um elo fundamental entre os agricultores, as pesquisas científicas e as políticas públicas, ele viabiliza o acesso à inovação, à tecnologia e ao conhecimento, promovendo diretamente melhorias na produtividade agrícola, sustentabilidade ambiental e na qualidade de vida das famílias do campo.

Profissionais da extensão rural, geralmente com formação nas áreas de ciências agrárias, veterinária, zootecnia e engenharia florestal, e ainda em áreas como nutrição, assistência social e turismo, têm papel crucial na solução de questões técnicas, econômicas, jurídicas e sociais enfrentadas pelos agricultores, especialmente os pequenos e médios produtores.

A instituição do Dia do Extensionista Rural, comemorado em 6 de dezembro, alinha-se à data nacional, estabelecida em 1948 pelo Governo Federal[1], e busca reconhecer o valor deste profissional para o progresso rural brasileiro. Oficializar essa data em nosso estado é reconhecer e valorizar aqueles que diariamente se dedicam a apoiar, capacitar e transformar a realidade rural cearense.

Com esta iniciativa, o Estado do Ceará reafirma seu compromisso em destacar e fortalecer o papel essencial do extensionista rural, promovendo maior visibilidade para as ações desenvolvidas e reforçando o apoio institucional ao setor agrícola, que é uma das principais bases econômicas e sociais do nosso estado.

Diante do exposto, solicito o indispensável apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação deste projeto de lei, assegurando o merecido reconhecimento a esses profissionais fundamentais para o desenvolvimento rural e para a construção de um futuro mais justo e sustentável para as comunidades rurais do Ceará.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.**

---

[1]  
<https://www.gov.br/dnocs/pt-br/assuntos/noticias/06-de-dezembro-dia-nacional-do-extensionista-rural-ent>



DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)